

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO Nº 50749 /2025
LEI Nº 14.133/2021.

1. OBJETIVO

1.1. A presente contratação tem como objeto a realização de um show musical do cantor **Allan Rezende**, com duração de 02 (duas) horas, a ser apresentado no dia **04 de janeiro de 2026**, com início previsto para as **15h00min**, integrando a programação musical do **Verão Aracruz 2026**, na localidade de **Santa Cruz**, no município de Aracruz/ES, evento apoiado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

1.2. O artista será contratado por meio da empresa **44.410.170 Messias Matias Rezende – ME**, inscrita no CNPJ nº 44.410.170/0001-10, representada legalmente pelo Sr. Messias Matias Rezende.

1.3. O valor global da contratação será de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), abrangendo cachê artístico, transporte, hospedagem, custos operacionais e demais encargos necessários à plena execução do espetáculo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à promoção de evento cultural de acesso gratuito, voltado à valorização da cultura local e ao fomento de atividades turísticas e econômicas no município. A realização do show do cantor **ALLAN REZENDE** busca proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos visitantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo, a movimentação do comércio e a dinamização da economia local, além de valorizar as expressões artísticas regionais.

ALLAN REZENDE natural do município de **Aracruz/ES**, vem se destacando no cenário musical capixaba por sua versatilidade e carisma. Dono de uma voz marcante, o cantor tem conquistado público por onde passa, com um repertório eclético e apresentações animadas que transmitem alegria e emoção. Seu estilo musical contempla uma variedade de ritmos que incluem **axé, forró, piseiro, arrocha, ritmos baianos, pop rock**, entre outros, o que lhe permite adaptar-se a diferentes públicos e ocasiões. Com uma proposta de levar um espetáculo envolvente e inesquecível, Allan tem como missão oferecer entretenimento de qualidade, conectando-se com as pessoas por meio da música.



Seu reconhecimento começou a crescer a partir de apresentações em bares, eventos sociais, festas particulares, casamentos, formaturas e também em eventos institucionais, incluindo **apresentações promovidas por prefeituras e eventos de grande porte**.

Atualmente, **ALLAN REZENDE** atua com banda completa e mantém uma agenda ativa de shows, levando alegria, emoção e alto nível musical ao público, consolidando-se como uma das promissoras revelações da música regional.

Assim, a contratação do cantor **ALLAN REZENDE** não se justifica apenas pelo seu **reconhecimento artístico** e pela qualidade técnica de suas apresentações, mas também pelos **relevantes benefícios culturais, sociais e econômicos** que sua participação proporcionará ao município de **Aracruz/ES**.

Sua presença no evento contribuirá significativamente para a **valorização da produção musical regional**, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o **engajamento da comunidade**, especialmente ao atrair públicos de diferentes faixas etárias e perfis sociais. Além disso, a realização do show tende a **impulsionar o comércio local**, fomentar o setor de serviços e fortalecer o **turismo de eventos**, consolidando ao Verão Aracruz 2026 como um marco **festivo e cultural do município**.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de show ao vivo do cantor **ALLAN REZENDE** e sua banda, com apresentação de 02h00min de duração, conforme os seguintes parâmetros:

- **Data:** 04 de Janeiro de 2026
- **Horário:** 15h00min
- **Duração:** 02h00min
- **Local:** Santa Cruz, Aracruz/ES
- **Objetivo:** O evento tem como finalidade proporcionar **lazer e entretenimento** à comunidade local e aos visitantes, promovendo a **integração social e a valorização da cultura regional**. A participação do artista **ALLAN REZENDE**, profissional com carreira consolidada e reconhecido por seu forte apelo popular, configura-se como um dos principais atrativos da programação, contribuindo para o **fortalecimento do turismo local** e gerando impactos positivos na economia do município. Esses impactos se refletem especialmente nos setores de comércio, serviços, alimentação, transporte e hotelaria. Adicionalmente, o evento reforça o posicionamento do município de Aracruz/ES como



destino qualificado para a realização de eventos culturais de médio e grande porte, em níveis regional, estadual e nacional, fortalecendo sua imagem no circuito cultural e turístico do Espírito Santo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação do show artístico insere-se no contexto das exceções previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o artigo 75, inciso III, que permite a dispensa de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Trata-se de um evento de **natureza cultural**, com forte apelo popular e relevância para a promoção da cultura local e o fortalecimento do turismo no município de Aracruz/ES. A **escolha do artista** se justifica pela sua **carreira consolidada**, bem como pelo reconhecimento de sua atuação no cenário musical, o que garante a **atração de público** e contribui para os objetivos sociais, culturais e econômicos da ação.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, observando-se os requisitos legais, incluindo a inexistência de preços excessivos, a comprovação de exclusividade da representação artística, quando aplicável, e a comprovação da notoriedade e qualidade do artista. Esses elementos asseguram a legalidade, a economicidade e a eficiência da contratação, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e com os critérios estabelecidos na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A contratação do show musical do cantor **ALLAN REZENDE**, como uma das atrações da **Verão Aracruz 2026**, evento apoiado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, foi precedida de análise técnica, econômica, jurídica e sustentável, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à seleção da solução mais adequada ao interesse público.

5.1. Viabilidade Técnica

A contratação apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que o show será realizado em área pública em Santa Cruz, local com infraestrutura adequada para eventos de médio porte e com histórico de realização de atividades culturais e comunitárias. A organização do evento prevê a



montagem de palco, sonorização e iluminação profissionais compatíveis com apresentações musicais de artistas reconhecidos, além da atuação de equipe técnica capacitada para garantir **a segurança, o conforto e a plena execução do espetáculo**, com duração estimada de **duas horas**.

5.2. Viabilidade Econômica

Do ponto de vista econômico, o valor da contratação — **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** — abrange o **cachê artístico, despesas operacionais e demais encargos necessários à realização do show**. O montante encontra-se compatível com os valores de mercado para artistas com o mesmo grau de reconhecimento e projeção. O investimento é plenamente justificável, considerando **os benefícios socioeconômicos previstos**, como a movimentação do comércio local, o incentivo à economia informal e a ocupação de serviços de apoio.

5.3. Viabilidade Jurídica

A contratação será formalizada com a empresa **44.410.170 MESSIAS MATIAS REZENDE – ME**, inscrita no CNPJ nº **44.410.170/0001-10**, através do seu representante legal, Sr. Messias Matias Rezende, que detém a exclusividade na representação do artista **ALLAN REZENDE**. Tal condição configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, diante da comprovada inviabilidade de competição. O processo será instruído com a documentação pertinente, incluindo declaração de exclusividade, prova de representação artística e regularidade jurídica e fiscal, garantindo a legalidade e a transparência do procedimento.

5.4. Sustentabilidade

O evento incorpora as diretrizes de sustentabilidade previstas no **art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, adotando práticas que buscam minimizar os impactos ambientais e estimular a inclusão social, em consonância com os princípios da administração pública responsável e com os compromissos assumidos na Agenda 2030 da ONU e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Considerando a expectativa de grande público, a iniciativa contribui para o **fortalecimento da economia criativa**, promovendo a **valorização da cultura regional** e o desenvolvimento local sustentável. Tais ações refletem o alinhamento do evento com os **valores de cidadania, equidade e respeito ao meio ambiente**.

A organização compromete-se a implementar **medidas concretas de sustentabilidade**, entre as quais se destacam:



- A **redução na geração de resíduos sólidos**, com ações de conscientização junto ao público;
- O **incentivo ao uso de materiais recicláveis e reutilizáveis**;
- A **priorização de fornecedores locais**, valorizando o comércio e a produção regional;
- A **promoção da acessibilidade** física e comunicacional, garantindo a **inclusão de pessoas com deficiência** ou mobilidade reduzida;
- A adoção de práticas que visem à **eficiência no uso de recursos naturais**, como energia e água.

Além de propor ser um espaço de **acesso democrático à cultura**, promovendo a **inclusão social** por meio de ações que garantam a **participação ampla e diversificada da população**, com especial atenção a grupos em situação de vulnerabilidade.

Entre as medidas previstas, destacam-se:

- **Entrada gratuita** e ampla divulgação, facilitando o acesso de todas as camadas da sociedade;
- **Promoção da acessibilidade física e comunicacional**, garantindo a participação de **pessoas com deficiência** ou mobilidade reduzida;
- **Valorização de artistas e trabalhadores locais**, estimulando o protagonismo de agentes culturais da própria comunidade;
- Incentivo à participação de **microempreendedores e artesãos locais**, como forma de geração de renda e visibilidade econômica;
- Ações educativas e culturais voltadas ao **engajamento de jovens e crianças**, como forma de inclusão cultural e cidadania;
- A organização compromete-se a implementar medidas concretas de inclusão social.

Com essas ações, o evento reforça seu **compromisso com a responsabilidade ambiental, social e econômica**, promovendo uma experiência cultural de impacto positivo e alinhada às exigências legais e éticas contemporâneas.

6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O município de Aracruz/ES tem investido na consolidação de seu calendário de eventos como ferramenta estratégica para promover o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico local. A realização de shows musicais com artistas de projeção regional, nacional e internacional integra essa política cultural, contribuindo para a valorização da identidade local, a oferta de entretenimento qualificado à população e o fortalecimento das atividades econômicas vinculadas aos setores de comércio, serviços e turismo.



Nas edições anteriores de eventos realizados com o apoio da gestão municipal, a presença de atrações musicais de destaque resultou em impactos positivos relevantes, tais como o aumento do fluxo de pessoas, a elevação da ocupação na rede hoteleira, o aquecimento da economia informal e a dinamização dos setores de gastronomia e transporte.

Considerando o histórico positivo das edições anteriores e com o objetivo de fortalecer ainda mais a programação do **Verão Aracruz 2026**, a **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** deliberou pelo apoio à inclusão de atrações musicais de forte apelo popular, capaz de enriquecer o evento e atender às expectativas da comunidade local.

Nesse contexto, a escolha do cantor **ALLAN REZENDE** apresenta-se como a alternativa mais apropriada, tendo em vista sua carreira consolidada, o reconhecimento junto ao público regional e sua identificação com a cultura musical capixaba atributos que garantem uma conexão direta e significativa com os participantes do evento, contribuindo para o êxito da iniciativa.

A contratação será realizada por meio da empresa **44.410.170 MESSIAS MATIAS REZENDE – ME**, detentora dos direitos exclusivos de representação artística do cantor **ALLAN REZENDE**, condição que fundamenta a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A medida está plenamente alinhada aos critérios técnicos, legais e de interesse público, sendo necessária para garantir uma **programação cultural de qualidade**, que reforce a imagem de Aracruz como município acolhedor e **capaz de sediar eventos de impacto sociocultural e turístico**.

7. ANÁLISE DE RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os principais riscos associados à contratação do show do cantor **ALLAN REZENDE** envolvem imprevistos de natureza logística, operacional e de segurança, que podem impactar a execução e a qualidade do evento. Entre os riscos identificados, destacam-se possíveis falhas na infraestrutura, como montagem inadequada do palco e sistemas de som e iluminação, questões climáticas adversas que possam prejudicar a realização do show, problemas relacionados à segurança do público e artistas, além de imprevistos no transporte e logística de equipamentos e equipe técnica.

Para mitigar esses riscos, será adotado um acompanhamento contínuo durante todas as etapas da organização do evento, garantindo o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos em contrato e promovendo a coordenação eficaz entre os diversos responsáveis.



O planejamento estratégico cuidadoso, o monitoramento permanente e a comunicação eficiente entre todos os envolvidos constituem elementos fundamentais para o êxito do evento, garantindo que o show transcorrerá de forma tranquila, segura e memorável para os visitantes e para a cidade de Aracruz.

8. CUSTO ESTIMADO

A contratação do cantor **ALLAN REZENDE**, para compor a programação musical do **Verão Aracruz 2026**, no município de Aracruz/ES, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, está fundamentada na análise de valores praticados pelo artista em apresentações anteriores realizadas nos anos de 2024 e 2025. Tal análise demonstra a compatibilidade do valor proposto com os preços de mercado para eventos de porte similar, reforçando a adequação da contratação no âmbito econômico e orçamentário.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, conforme proposta formal apresentada pela empresa detentora da exclusividade do cantor. Esse montante reflete o histórico recente de contratações da atração em outras localidades do país, evidenciando o caráter justo e equilibrado da proposta.

- **Nota Fiscal nº 37** – R\$ 7.500,00 – Apresentação musical do cantor **ALLAN REZENDE**, durante a programação do evento “Aniversário de Santa Cruz” em Santa Cruz – Aracruz/ES, no dia 13 de setembro de 2024;
- **Nota Fiscal nº 42** – R\$ 9.500,00 – Apresentação musical do cantor **ALLAN REZENDE**, durante a programação do carnaval de Barra do Sahy – Aracruz/ES, no dia 01 de março de 2025;
- **Nota Fiscal nº 43** – R\$ 11.000,00 – Apresentação musical do cantor **ALLAN REZENDE**, durante a programação do carnaval Urussuquara – São Mateus/ES, no dia 03 de março de 2025.

Os documentos apresentados demonstram que o valor proposto de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** permanece compatível com os valores praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza e porte semelhantes. Ressalta-se que, embora inferior ao praticado em eventos de maior porte, como os carnavais regionais, o valor é superior à contratação realizada em 2024, o que evidencia coerência com a variação natural do mercado e a natureza do evento atual.

8.1. Comparação com o Mercado Local e Regional



Considerando o perfil do **Verão Aracruz 2026**, que tem como foco a valorização da cultura local, a promoção do entretenimento e o estímulo ao turismo comunitário, a contratação do cantor **ALLAN REZENDE**, pelo valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, configura-se como um investimento estratégico e compatível com os valores praticados no mercado para artistas de projeção regional com trajetória reconhecida. A participação do artista contribuirá diretamente para o sucesso do evento, agregando valor à programação e fortalecendo a imagem de Aracruz como um município comprometido com o incentivo à cultura e ao turismo local.

8.2. Custos Adicionais

O valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** refere-se à apresentação completa do cantor, englobando o cachê artístico, o deslocamento do artista e de sua equipe, alimentação, hospedagem e demais itens especificados no *rider* técnico. Cabe ressaltar que os custos operacionais relacionados à infraestrutura local do evento tais como montagem de palco, sistemas de som e iluminação, segurança, limpeza, apoio logístico e demais demandas estruturais serão de responsabilidade da organização do evento, não estando incluídos na presente contratação.

8.3. Conclusão

Diante das informações apresentadas, conclui-se que o valor proposto para a contratação do artista **ALLAN REZENDE** é razoável, competitivo e vantajoso, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Sua participação no **Verão Aracruz 2026**, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, contribuirá significativamente para a atração de um público expressivo, o fortalecimento da programação artística e o estímulo à economia local.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea **b**, inciso **V**, do artigo **40** da **Lei nº 14.133/2021**, o planejamento da contratação deve observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem prejuízo das economias de escala.

No entanto, a contratação do cantor **ALLAN REZENDE**, por meio de empresa detentora de exclusividade de sua representação artística, no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, não comporta a possibilidade de parcelamento, tendo em vista tratar-se de uma apresentação artística única, de natureza indivisível e integrada.



O objeto da contratação consiste em uma única performance musical, com início, meio e fim definidos, abrangendo deslocamento da equipe técnica e músicos, montagem e desmontagem de equipamentos específicos, execução do show e demais obrigações contratuais previstas. O fracionamento desse serviço comprometeria sua plena execução, além de afetar a eficiência e a qualidade da apresentação.

Adicionalmente, a contratação será realizada por meio de empresa que detém a exclusividade de representação do artista **ALLAN REZENDE**, inviabilizando a busca por competitividade ou divisão de etapas. Nesse contexto, o parcelamento, além de tecnicamente impraticável, afrontaria os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, dada a unicidade do serviço.

Dessa forma, a contratação será executada de forma integral, assegurando a realização da apresentação conforme planejado e com todos os requisitos técnicos e logísticos necessários ao sucesso do evento. A medida contribui para o fortalecimento do turismo local e a valorização da cultura, em consonância com os objetivos de interesse público e os preceitos legais aplicáveis.

10. CONSTATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação do cantor **ALLAN REZENDE** como parte da programação musical do Verão Aracruz 2026, em Santa Cruz no município de Aracruz/ES, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, está diretamente vinculada a um conjunto de ações interdependentes e complementares que integram o planejamento e a execução do evento em sua totalidade. Essas ações incluem a contratação de infraestrutura de palco, sistemas de som e iluminação, segurança, serviços de apoio, divulgação e logística — todos essenciais para a realização do espetáculo, de acordo com os padrões técnicos exigidos pelo artista e com a expectativa do público.

Além disso, a realização do show de **ALLAN REZENDE** está plenamente alinhada ao objetivo maior do evento: promover o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município, ampliando sua visibilidade regional, incentivando o comércio local e valorizando a cultura popular brasileira. A presença do cantor, reconhecido em âmbito regional, representa um atrativo estratégico capaz de expandir o alcance do público e gerar impactos sociais e econômicos positivos para a cidade.

Outro aspecto relevante diz respeito à **inexigibilidade de licitação**, fundamentada na exclusividade da representação artística do cantor pela empresa proponente. Essa condição está intrinsecamente ligada à execução do objeto, inviabilizando a substituição por outro artista de natureza similar ou o fracionamento da contratação, conforme já demonstrado em itens anteriores.



Dessa forma, a presente contratação está inserida em uma cadeia estruturada de ações previamente planejadas, cujos elementos se correlacionam de maneira a assegurar a viabilidade e o sucesso do evento. A efetivação da apresentação do cantor **ALLAN REZENDE** depende dessas providências integradas, o que reforça a necessidade de uma gestão eficiente, articulada e em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação será precedida de análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Município, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza artística do objeto e a comprovação da exclusividade da empresa proponente, devidamente representada por meio de declaração formal do empresário exclusivo do cantor **ALLAN REZENDE**.

Serão anexadas **Notas Fiscais** referentes a apresentações realizadas em 2025, nas cidades de **São Mateus/ES (NF nº 43 – R\$ 11.000,00)**, **Aracruz/ES (NF nº 42 – R\$ 9.500,00)** e **Aracruz/ES (NF nº 37 – R\$ 7.500,00)**, as quais servirão como base comparativa para justificar a compatibilidade do valor da proposta apresentada nesta contratação.

Além disso, será realizada a publicação do extrato de inexigibilidade no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando ampla publicidade ao ato. Após a formalização da inexigibilidade, será celebrado o contrato administrativo, com cláusulas claras e objetivas que definam o objeto, prazos, valor, condições de pagamento, penalidades e demais disposições legais.

No âmbito da execução do evento, serão necessárias diversas contratações complementares para garantir a infraestrutura adequada à realização do show, tais como palco, sistemas de som e iluminação, gerador de energia, segurança privada, brigadistas, serviços de limpeza, banheiros químicos, controle de acesso e isolamento da área.

Ademais, a Administração adotará as seguintes providências prévias à formalização do contrato, com o objetivo de garantir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e a eficiência na execução do objeto:

- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme exigido pela legislação vigente;
- Conferência da documentação comprobatória da exclusividade artística do proponente;
- Análise do plano de trabalho e do cronograma de execução da apresentação;



- Elaboração da minuta contratual com cláusulas alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e transparência;
- Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

O fiscal de contrato realizará a supervisão das ações previstas no contrato, assegurando que as obrigações sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com as especificações e qualidade exigidas. O acompanhamento será realizado por meio de relatórios periódicos e inspeções, visando a transparência e a eficiência no processo, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTES

A realização do show do cantor **ALLAN REZENDE** durante a programação de Verão Aracruz 2026, em Santa Cruz no município de Aracruz/ES, evento que tradicionalmente atrai um público expressivo, poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, porém significativos, os quais devem ser devidamente previstos e mitigados pela organização.

Entre os principais efeitos ambientais esperados, destacam-se:

- **Aumento na geração de resíduos sólidos**, incluindo embalagens, copos descartáveis, restos alimentares e outros materiais descartáveis;
- **Intensificação da poluição sonora**, decorrente da apresentação musical e do elevado fluxo de pessoas;
- **Elevação do consumo de energia elétrica**, especialmente devido ao uso de equipamentos de som, iluminação e infraestrutura de apoio;
- **Risco de degradação do solo e da vegetação**, nas áreas utilizadas para a montagem e desmontagem da estrutura do evento.

Diante disso, a organização do evento deverá adotar medidas de controle e mitigação ambiental, como a disponibilização de lixeiras adequadas, contratação de equipe de limpeza, uso de equipamentos com menor emissão sonora, controle de acesso às áreas sensíveis.

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato referente à contratação do cantor **ALLAN REZENDE**, como parte da programação musical da Verão Aracruz 2026, no município de Aracruz/ES, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, será realizada de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas e em estrita conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.



I – Fiscalização da Execução Contratual

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como fiscal de contrato, por meio de portaria interna emitida pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Aracruz. Esse agente público será responsável por assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive no que tange à qualidade técnica e à fiel execução do serviço artístico objeto do contrato.

II – As atribuições do Fiscal do Contrato incluem:

- Verificar a adequada prestação dos serviços pela empresa contratada, assegurando que o show do cantor **ALLAN REZENDE** seja realizado conforme as condições pactuadas;
- Acompanhar e atestar a regularidade da documentação fiscal apresentada, como notas fiscais, recibos e demais comprovantes pertinentes;
- Manter comunicação constante com a empresa contratada, prestando orientações e solucionando eventuais dúvidas relacionadas à execução contratual;
- Registrar em relatório circunstanciado todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato, inclusive desvios ou falhas;
- Solicitar, quando necessário, a adoção de providências corretivas para sanar inconformidades identificadas.

A atuação coordenada entre o fiscal e o gestor do contrato garantirá o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a legalidade do processo, a adequada execução da apresentação artística e a observância do interesse público. Essa estrutura de fiscalização reforça os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

14. MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.



A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Objeto	Contratação do cantor ALLAN REZENDE , representada pela empresa 44.410.170 MESSIAS MATIAS REZENDE – ME , inscrita no CNPJ nº 44.410.170/0001.44 , para a realização de 01 (um) show no dia 04 de Janeiro de 2026 , às 15h00min , como parte da programação do Verão Aracruz 2026 , apoiado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Equipe de Planejamento	Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano	Comprometimento da qualidade da apresentação selecionada para compor a programação musical na Verão Aracruz 2026, no município de Aracruz/ES, apoiado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
--------------	---	--------------------	-----------------------------------

Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano	Apresentação artística insatisfatória.		



Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável I	Secretário
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável I	Gerente de Eventos/ Secretário
Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data do artista para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável I	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável I	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do		



	público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável I	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável I	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

15. CONCLUSÃO

A contratação do cantor **ALLAN REZENDE** para o Verão Aracruz 2026, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz/ES, visa proporcionar um espetáculo de forte apelo popular, promovendo a **valorização da cultura regional, o lazer comunitário e o fomento ao turismo local**. O evento integra as ações estratégicas do município voltadas à promoção de atividades culturais que gerem impacto positivo na economia e incentivem o empreendedorismo local.

A contratação do artista **ALLAN REZENDE** revela-se adequada e vantajosa ao interesse público, uma vez que se trata de profissional com notório reconhecimento no cenário regional, sólida trajetória artística e participação frequente em eventos de médio e grande porte, o que atesta sua capacidade de atrair público diversificado e contribuir para o sucesso do evento.

A contratação, no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, foi proposta por empresa detentora de exclusividade na representação artística do cantor, conforme comprovado por documentação específica, e segue os critérios legais estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando a **viabilidade jurídica, técnica e financeira** do processo.

Considerando os aspectos legais, técnicos, logísticos e ambientais da contratação, bem como a necessidade de infraestrutura adequada e a adoção de medidas preventivas para mitigar possíveis impactos ambientais, espera-se que a apresentação do cantor **ALLAN REZENDE** contribua decisivamente para o sucesso do evento, agregando valor cultural, turístico e social.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como uma ação estratégica e relevante para a consolidação de Aracruz como destino de grandes eventos no Espírito Santo, promovendo



desenvolvimento econômico, fortalecimento da identidade cultural e geração de oportunidades para a população local.

ETP ELABORADO POR:

Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue – Coordenadora de Programação de Eventos

Aracruz/ES, 11 de Dezembro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310038003600310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 11/12/2025 17:12

Checksum: **463AD6666BA7026C359EC995E2768BE63B064FAE9EDD7B1179BC5E9A576DEFB6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900310038003600310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.